



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 08 / 02 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1120-21 Reg

JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº. 17/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 182/2018 que determina a redução de carga horária de servidor,

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder para a servidora **THAIS VERNER**, Assistente Administrativa, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução da carga horária de trabalho para 30 horas semanais, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de um ano, com efeito, a partir de **07.02.2018**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de Fevereiro de 2018.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente